



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.241 - EXONERAR Maria José Gorini da Fonseca, de Provedor em Comissão de Gerente da Corregedoria do Município, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 26 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.242 - DESIGNAR Maria José Gorini da Fonseca para responder pela Coordenação Administrativa das Comissões Permanentes de Investigação Preliminar e de Processo e Sindicância, sendo-lhe concedida a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-1, na Controladoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 26 de maio de 2014.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRO

Secretário: Getúlio Paes Fortes Feres

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: Município de Barbacena / Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER. OBJETO: Cooperação técnica entre o Município e a EMATER-MG para cumprir os objetivos previstos no Convênio nº 006/2013 celebrado entre as partes. PRAZO: Até 14/05/2015. VALOR: R\$ 19.474,03 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Getúlio Paes Fortes Feres, Secretário Municipal. Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, Ismael Mansur Furtado, Gerente da Unidade Regional de São João Del Rei. Gestor do Convênio, Getúlio Paes Fortes Feres.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Mútua. PARTES: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD / Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata - SUPRAM-ZM / Município de Barbacena. OBJETO: Cessão de uso gratuito da posse útil de espaço físico de propriedade do Município de Barbacena para o ESTADO/SEMAD para o funcionamento do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Barbacena - NRRRA, bem como a cessão por parte do Município de Barbacena de 01 (um) advogado, 01 (um) engenheiro e 02 (dois) auxiliares administrativos para auxiliarem na prestação dos serviços

de assistência técnica e administrativa ao ESTADO/SEMAD no NRRRA. PRAZO: Até 14/05/2017. VALOR: R\$ 395.484,60 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Getúlio Paes Fortes Feres, Secretário Municipal. Pela Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, Sérgio Gustavo Coutinho Grossi, Diretor de Meio Ambiente. Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. Pelo NRRRA/Barbacena - SEMAD, Eduardo José Firmo Durso, Coordenador Regional do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Barbacena.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE JULGAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 035/2014 - CONCORRÊNCIA 001/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de canal e serviços de asfaltamento/recapamento. A CPL, através do presente, anuncia o julgamento da fase de habilitação do processo citado, estando as empresas Reconp Engenharia Ltda. e ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. devidamente habilitadas. Sendo assim, fica aberto o prazo contido no art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Pablo H. Candian - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida - Devedor: MUNICÍPIO DE BARBACENA - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09. Credora: Belvedere Comércio e Participação Ltda - CNPJ Nº 20.330.429/0001-54. Processo Administrativo: 003/2014. Objeto: Reconhecer de forma expressa a dívida relativa ao fornecimento de combustíveis para atender diversas Secretarias Municipais, no exercício de 2013, no valor de R\$ 79.384,09 e no exercício de 2014, no valor de R\$45.110,94, decorrentes da Ata De Registro De Preços do Processo Nº 155/2012. Valor Total: R\$ 149.029,15. Data de Assinatura: 30/05/2014. Assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada e Aderbal Neves Calmeto.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Rateio 013/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV - CNPJ.: 02.334.933/0001-40. Objeto: Contrato de rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas do consórcio, realização de ações e serviços públicos de saúde em caráter complementar à população do Município Contratante conforme planilha de serviços anexa a este instrumento e, ainda, realização de transporte de saúde segundo cronograma Estadual denominado SETS. Valor Total: R\$ 360.000,00. Prazo: 08/05/2014 à 31/12/2014. Data de assinatura: 08/05/2014. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Carlos Henrique Machado.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AGIR - PP 001/2014 - PRC 004/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de equipamentos diversos para atender os eventos realizados pelo Município. Empresas vencedoras: - ANDRE SOUND PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - CNPJ 14.631.440/0001-51, item 03 valor R\$ 3.999,00, item 06 valor R\$ 4.459,00, item 08 valor R\$ 1.490,00, item 09 valor R\$ 559,00 e item 10 valor 3.999,00; - PUBLICIDADE PRODUÇÃO EVENTOS BARBACENA LTDA - CNPJ 10.544.270/0001-17, item 13 valor R\$ 11,70 e item 17 valor R\$ 70,00; - NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 08.763.695/0001-75, item 1 valor 1.800,00, item 02 valor 2.800,00, item 04 valor R\$ 12.000,00 e item 19 valor R\$ 1.500,00; - SHEILA ALVES RATTES ME - CNPJ 10.633.639/0001-68, item 15 valor R\$ 165,00 item 20 valor R\$ 4.200,00; - RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA - CNPJ 09.203.385/0001-69, item 11 valor R\$ 950,00 e item 18 valor R\$ 180,00; - MF EVENTOS LTDA ME - CNPJ 07.783.659/0001-00, item 14 valor R\$ 8,00 e item 16 valor R\$ 499,00; - FORMASSIS PRODUÇÕES DE EVENTOS E SHOWS LTDA ME - CNPJ 07.131.687/0001-43, item 05 valor R\$ 1.860,00, item 07 valor R\$ 2.350,00 e item 12 valor R\$ 450,00. O valor global ficou na ordem de R\$ 803.580,00 (oitocentos e três mil e quinhentos e oitenta reais). Barbacena, 03/jun/2014. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 023/2014 - 018ª Sessão Ordinária - 24.04.14 - 1º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28. "Em ti, SENHOR, confio; nunca me deixes confundido. Livra-me pela tua justiça. Inclina para mim os teus ouvidos, livra-me de depressa; sê a minha firme rocha, uma casa fortíssima que me salve". I - Leitura e Discussão de Atas - Ata nº. 014/14 - Aprovada por unanimidade. II- Leitura de Correspondências e Comunicações - Telegramas do Ministério da Saúde (MS/SE/FNS) de 17.04.14 nºs. 004783, 007244, 007245 e 016960/14, comunicando liberação de recursos financeiros; - Com. Ministério da Educação - Fundo Nac. Desenv. Educação - CM 018527/14 de 02.04.14, comunicando liberação de recursos financeiros; - Of. 0090/2014/GIDURJF/SR, de 14.04.14 da Superintendência Regional Sudeste de Minas - CEF, comunicando crédito de recursos financeiros; - Prestação de Contas - Obras Passionistas São Paulo da Cruz - Convênio 031/2013; - Ofício do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, em nome da Empresa Barbacena Host, representada por Jaime Jr, solicitando possa, em caráter experimental e demonstrativo, sem nenhum custo, realizar a transmissão pela internet de uma sessão da Câmara Municipal. O Senhor Presidente parabenizou os vereadores Luiz Gonzaga, Tadeu José e Carlos Alberto Sá Grise, pelo brilhante trabalho que vêm realizando acerca da transmissão de sessões da Câmara, via internet. Afirmou que DEFERIA a solicitação do vereador Luiz Gonzaga, para transmissão em caráter experimental, após o dia primeiro de maio. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga, agradeceu ao Presidente Amarílio Andrade e membros da Mesa, por terem acolhido a solicitação e dar oportunidade para as pessoas que não podem assistir às sessões em plenário o fazerem pela internet. O Sr. Presidente registrou



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

que, como anunciado na última reunião, iria destinar o restante do horário da Primeira Parte da Sessão para que a Dra. Giovanna apresentasse o projeto do que poderá vir a ser o novo prédio da Câmara Municipal. Destacou que, após a apresentação, abriria um tempo de cinco minutos para cada vereador apresentar seus questionamentos e, afirmou ainda, que será aberto, posteriormente, um prazo para os vereadores que desejarem, procurarem a Dra. Giovanna na Secretaria de Obras para apresentarem sugestões. A Dra. Giovanna disse que o terreno para a construção do prédio fica nos fundos da Prefeitura, em frente a Fiat. Detalhou de forma pormenorizada todos os andares e onde cada setor da Câmara irá funcionar. Disse que funcionários da Câmara entregaram documentos com a disposição de funcionamento e o projeto foi dividido em três pavimentos de três andares. Salientou que a capacidade do Plenário será de cento e cinquenta lugares. Afirmou que no último andar serão instalados os gabinetes dos vereadores, num total de vinte e um. Pela Ordem, o vereador Pastor Johnson cumprimentou a Engenheira Giovanna pelo projeto. Sugeriu que, no Plenário, os vereadores não ficassem de costas para o público. E, com relação à fachada, que fossem plantadas flores. Solicitou a palavra a vereadora Vânia Castro, disse ter gostado do projeto e externou a sua preocupação com relação aos Assessores de Gabinetes, pois há um grande número de Assessores e o espaço para que se acomode todos eles, vai ficar pequeno, principalmente pelo número de pessoas que ocorrem aos gabinetes no dia a dia. Pela ordem, o vereador Márcio Zeferino disse que o projeto ficou bonito. Com relação ao Gabinete disse que tem duas salas em Correia de Almeida e o restante do pessoal trabalha aqui. O Sr. Presidente se dirigiu à Vereadora Vânia Castro dizendo que visitou a Câmara de Belo Horizonte e lá o espaço das salas dos vereadores é de aproximadamente vinte e dois metros quadrados. Salientou que lá existe uma sala separada para que os vereadores recebam a população. Destacou que as Salas dos vereadores não são para receber as pessoas, pois haverá uma sala à parte para que recebam as pessoas. Pela Ordem, a vereadora Marilene parabenizou a Dra. Giovanna e o Presidente Amarílio Andrade pelo empenho em querer dar para a Câmara um prédio novo. Disse que concordava com a vereadora Vânia, pois em seu gabinete estão os nove assessores. Salientou que o povo quer ir ao Gabinete do vereador e é importante dar essa recepção para o eleitor. Com relação aos banheiros disse que são quinze vereadores e nove assessores e é necessário se aumentar o número de banheiros. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf parabenizou a Mesa pela atitude, pois Barbacena merece um novo prédio para a Câmara. Salientou que haverá tempo para se discutir o projeto. Afirmou que vinte e quatro metros quadrados é um espaço muito bom. A Dra. Giovanna esclareceu que podem ser feitas adequações no sentido de se ampliar o número de banheiros. Pela ordem, o Vereador Tadeu José parabenizou a proposta inicial e solicitou que fosse enviado, para cada vereador, a referida proposta inicial para que cada vereador possa avaliar com mais calma e depois o Sr. Presidente determinar um prazo para que cada vereador apresente as suas sugestões. O Sr. Presidente informou que a Arquiteta disse ser possível enviar a documentação para os vereadores. Disse ainda, o Sr. Presidente, que daria um prazo até o dia nove de maio para que os vereadores apresentem suas sugestões, uma vez que o tempo está correndo e vai ser preciso fazer abertura de licitação. Pela ordem, solicitou a palavra o Vereador Ilson Guilherme alegando a necessidade de que se coloque o prazo de início e conclusão da obra, mesmo por que na obra que está sendo realizada no Prédio do Palácio da Revolução Liberal não tem essa indicação e é preciso fazer com que os prazos sejam mantidos para, inclusive, se cobrar a firma que vai realizar a obra. Disse que as obras do centro estão demorando. O Sr. Presidente disse que a obra do prédio da Câmara, no centro da cidade, foi prorrogada por noventa dias, depois de solicitado pelos engenheiros, o que é perfeitamente le-

gal. O Sr. Presidente esclareceu que ao começar a obra verificou-se o estado precário em que se encontra o prédio, por esta razão o Patrimônio Histórico, juntamente com os engenheiros, solicitou a prorrogação do prazo. Afirmou que o vereador Kikito, quando Presidente da Câmara, fez a reformulação do telhado, que ficou muito boa, tanto que não vai haver necessidade de se mexer no telhado. Disse ao vereador Ilson Guilherme que toda a documentação está na Procuradoria da Casa e o vereador pode ter acesso aos dados. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga parabenizou a Dra. Giovanna e disse ser necessário definir a assinatura do convênio, pois parece que já há o dinheiro. O Sr. Presidente informou que essa obra será feita pela Prefeitura, uma obra necessária e a Câmara vai economizar cerca de novecentos mil reais, por legislatura. Retomando a palavra, o Vereador Ronaldo Braga disse que torce para que o Prefeito possa realmente bancar essa proposta, embora, particularmente, entenda que o prefeito procure primeiro acertar as folhas dos servidores, pagar os reajustes. Salientou que a Câmara precisa definir o que quer para o futuro, pois hoje são quinze vereadores e podem ser vinte e um. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Dra. Giovanna. Disse que a Secretaria da Casa estaria encaminhando os emails dos vereadores para a Dra. Giovanna e salientou que os vereadores terão até o dia 09 de maio para apresentarem suas sugestões. Às 20h16 o Sr. Presidente interrompeu a sessão, retornando às 20h18. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Proj. Lei nº. 063/14 - Dispõe sobre a instituição do programa Cidade Sustentável - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h19 - Discussão e Votação de Projetos. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - VETO TOTAL AO PROJ. LEI Nº. 008/13 - Dispõe sobre a inclusão no formulário de ficha de atendimento (FA), utilizado na rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita de maus tratos e violência cometida contra crianças, adolescente e idoso e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 20.03.14. Para discutir o veto, solicitou a palavra a vereadora Vânia Castro. Afirmou ter estado com o Dr. Gamonal, Juiz de Direito, que lhe apresentou um documento intitulado "Aponte - aviso sobre maus tratos a crianças e adolescentes". Salientou que segundo o documento a ficha de aviso de maus tratos é de uso obrigatório por todos os que trabalham na área de educação, saúde e policiamento e deve ser preenchida quando constatada a mudança de comportamento, marcas de agressão ou a confirmação, por parte da criança ou adolescente, de que foi vítima de violência física, psicológica ou sexual e, se não houver certeza de maus tratos, a ficha deve ser preenchida mesmo quando houver mesmo suspeita de maus tratos. Também, para discutir o veto, solicitou a palavra o vereador Tadeu José. Afirmou que entendeu de grande relevância o projeto e um instrumento a mais na defesa da criança e do adolescente, por esta razão votaria favorável a derrubada do veto. Solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista (Kikito) agradecendo os pronunciamentos dos vereadores Vânia Castro e Tadeu José. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf. Disse entender os vereadores e salientou ser importante a discussão, através da qual se pode buscar a evolução. Salientou manter sua posição por entender que a partir do momento que crianças e adolescentes podem ser expostos. Solicitou a palavra o vereador Carlos Alberto Sá Grise. Disse que, na qualidade de médico, vinha acrescentar que a Ficha de Atendimento Ambulatorial quando é preenchida, ela é de caráter sigiloso. Tudo é relatado através do Código Internacional de Doenças, o CID. Salientou que acrescentar um campo nessa ficha para proteger o menor, a mulher, o adolescente ou o idoso é de grande valia. Disse que o parecer do Secretário Municipal de Saúde é favorável e, por esta razão pedia aos vereadores que derrubem o veto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Márcio Zeferino e Marilene Franco. Logo a seguir solicitou à Secretária da Mesa fazer a chamada dos vereadores para a vota-

ção. Encerrada a votação, conferidas as sobrecartas foram constatados quatorze votos, ficando assim REJEITADO O VETO - 2 (DOIS) VOTOS A FAVOR E 12 (DOZE) CONTRA - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 045/13 - Cria o Programa Educativo do Pequeno Agricultor e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 20.03.14 - Encerrada a discussão, o Sr. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Ilson Guilherme e Flávio Maluf Franco. Logo a seguir solicitou à Secretária da Mesa fazer a chamada dos vereadores para a votação. Encerrada a votação, conferidas as sobrecartas foram constatados quatorze votos, ficando assim REJEITADO O VETO - 6 (SEIS) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) CONTRA - Pela ordem, o vereador Ilson Guilherme comentou sobre o assunto que está na mídia relacionado à Petrobrás. Argumentou que o Congresso deve abrir uma CPI. Salientou que a Petrobrás está sendo sangrada e desta vez foram cerca de dez milhões de reais. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista, Kikito, disse que nunca se sentiu tão feliz em uma Câmara, desde quando apoiou o governo passado, por ver a Câmara agir com total independência, sem pender para um lado ou para o outro. Comentou sobre o Jubileu de São José Operário e sobre o que saiu na internet afirmando que ele e a vereadora Vânia Castro são os responsáveis pelo que está acontecendo. Salientou que nada tem a ver com a história, pois o assunto não foi encaminhado para ser discutido na Câmara. Afirmou estar entrando com um Memorial a ser encaminhado ao Secretário Estadual de Defesa Social, para que seja enviado para a Câmara explicação para que se possa realizar uma audiência pública sobre a construção de um prédio em Pinheiro Grosso, mesmo por que a Câmara não foi consultada a respeito. Comentou a fala do vereador Ilson Guilherme dizendo que deve mesmo ser aberta CPI para se apurar os casos relacionados à Petrobrás. Salientou que também deveriam ser abertas CPIs para apurar os casos do Metrô de São Paulo, dos Trens, da CPI de Minas Gerais de quando o ex-governador Aécio Neves era governador. Disse ter gostado de ouvir que o vereador Ilson Guilherme é favorável as CPI's e pediu ao mesmo que assinasse o pedido de abertura de CPI na Câmara Municipal para avaliar os contratos feitos entre o município e a Serenco e a Habitar. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga alertando sobre matéria publicada no Jornal o Tempo relacionada a prestações de contas, alegando que um acordo firmado entre o Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas garante um repasse de cento e dez milhões a mais. Fez a leitura do texto da matéria e comentou ao final que os vereadores têm que prestar contas de seus mandatos, a Câmara tem que prestar contas de seus gastos e o Tribunal que é quem fiscaliza, se permite essa negociação. Comentou que os vereadores devem ter acesso a essa matéria para que tomem conhecimento do que acontece bem perto de Barbacena. - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 157/13 - Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 20.03.14. Para discutir o veto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Disse que o seu projeto não cria nada novo, está apenas normatizando para fazer com que a Prefeitura fiscalize e puna os excessos e que seja regulamentado o volume do som, pois está acontecendo um abuso por parte dos proprietários de carros com som automotivo. Encerrada a discussão, foi solicitada e concedida VISTA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. Estando o projeto com prazo vencido, cumprindo o que determina o regimento, o Sr. Presidente solicitou a Secretária proceder à chamada dos Srs. Vereadores, às 21h15. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h15, e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.